

**ERRATA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24-0201-003-SESMA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.2012.001-SESMA**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA**, através do secretário Sr. **Waldecir Aranha Maia**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder de dever corrigir erros formais, **RETIFICA** o erro de digitação no contrato 24-0201-003- SESMA, veiculado no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, em 06 de fevereiro de 2024, no seguinte termo:

**CORREÇÃO:**

**A respeito dos valores unitários dos subitem 12.2 e 12.4 do contrato 24-0201-003-SESMA, RETIFICA-SE:**

**NO SUBITEM 12.2 DO CONTRATO:**

**Onde se lê:**

12.2 - Cirurgias grande porte - 16 por mês	Qtde Mês 16	Valor Unit	R\$ 16.000,00 <b>(R\$1.600,00)</b>
--	-------------	------------	---------------------------------------

**Leia-se:**

12.2 - Cirurgias grande porte - 16 por mês	Qtde Mês 16	Valor Unit	R\$ 16.000,00 <b>(R\$1.000,00)</b>
--	-------------	------------	---------------------------------------

**NO SUBITEM 12.4 DO CONTRATO:**

**Onde se lê:**

12.4 - Procedimento e Exame de Apoio em Diagnóstico em ginecologia (100 atendimentos mensais): - Colposcopia, CAF, Coleta para Biópsia	Qtde Mês 100	Valor Unit	R\$ 14.000,00 <b>(R\$1.400,00)</b>
--	--------------	------------	------------------------------------

**Leia-se:**

12.4 - Procedimento e Exame de Apoio em Diagnóstico em ginecologia (100 atendimentos mensais): - Colposcopia, CAF, Coleta para Biópsia	Qtde Mês 100	Valor Unit	R\$ 14.000,00 <b>(R\$140,00)</b>
--	--------------	------------	----------------------------------

Altamira/PA, 06 de fevereiro de 2024

**WALDECIR ARANHA MAIA**

Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde

**Ciente e de acordo com a errata:**

**ONSAUDE SERVICOS DE SAUDE LTDA**  
CNPJ/MF: 38.086.505/0001- 93